



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 102, /15 – CECE

Denomina Rua Doutora Núncia de Constantino o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Oito – Jardim Safira -, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 13 e 14, manifestou-se pela aprovação, endossando o Parecer da CCJ.

Na medida em que a Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02-05-1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e pela Cuthab, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2015.


Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.




**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**


PROC. Nº 0167/15
PLL Nº 010/15
Fl. 2


PARECER Nº 102 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 23-6-15.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente


Ver. Professor Garcia


Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Sofia Cavedon